

**ATOS DA SECRETARIA DE POLITICA E PROGRAMAS DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPED/MCTI, no uso das atribuições que lhe fora concedida pela Portaria MCTI nº 78, de 28 janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e na Portaria nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Concurso para estudar e sugerir normas específicas relativas ao concurso público de que trata a Portaria MCTI nº 1354/2013, supra citada, mediante propostas de editais, portarias e quaisquer outros instrumentos legais, respectivamente ao provimento dos cargos efetivos de Analistas em Ciência e Tecnologia da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, no âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

Art. 2º A “Comissão de Concurso de Analistas em C&T” para o provimento de 20 (vinte) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia, distribuídos conforme Edital nº 03/2013, de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 02 de janeiro de 2014 será composta pelos seguintes integrantes: Dra. Aline Regina Fernandes, SEPED-MCTI, Dr. Sanderson Alberto Medeiros Leitão, SEPED-MCTI, Dr. Marcio Rojas da Cruz, SEPED-MCTI, Flavio Coutinho de Carvalho, CGRH/SPOA/MCTI, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º A “Comissão de Concurso de Analistas em C&T” será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao Concurso Público em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA PORTELA  
Secretaria- Substituta

**PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPED/MCTI, no uso das atribuições que lhe fora concedida pela Portaria MCTI nº 78, de 28 janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e na Portaria

nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Concurso para estudar e sugerir normas específicas relativas ao concurso público de que trata a Portaria MCTI nº 1354/2013, supra citada, mediante propostas de editais, portarias e quaisquer outros instrumentos legais, especificamente ao provimento dos cargos efetivos de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, no âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

Art. 2º A “Comissão de Concurso de Tecnologistas” para o provimento de 40 (quarenta) cargos de Tecnologista, distribuídos conforme Edital nº 02/2013, de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 02 de janeiro de 2014, será composta pelos seguintes integrantes: Dr. Gilvan Sampaio de Oliveira, INPE, Profa. Iria Fernandes Vendrame, ITA, e Profa. Regina Rodrigues Rodrigues, UFSC, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º A “Comissão de Concurso de Tecnologista” será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao Concurso Público em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA PORTELA  
Secretaria- Substituta

#### **PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPED/MCTI, no uso das atribuições que lhe fora concedida pela Portaria MCTI nº 78, de 28 janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e na Portaria nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Concurso para estudar e sugerir normas específicas relativas ao concurso público de que trata a Portaria MCTI nº 1354/2013, supra citada, mediante propostas de editais, portarias e quaisquer outros instrumentos legais, especificamente ao provimento dos cargos efetivos de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, no âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

Art. 2º A “Comissão de Concurso de Pesquisadores” para o provimento de 15 (quinze) cargos de Pesquisador, distribuídos conforme Edital nº 01/2013, de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 02 de janeiro de 2014, será composta pelos seguintes integrantes: Dr. Jean Pierre Henry Balbaud Ometto, INPE, Prof.

Reinhardt Adolfo Fuck (UnB), Prof. Eduardo Mario Mediondo, USP-São Carlos, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º A “Comissão de Concurso de Pesquisador” será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao Concurso Público em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA PORTELA  
Secretaria- Substituta

ROBERTO VANDERLAIN  
Coordenador de Ensino